

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2020-DG/DAF

O Diretor-Geral e o Diretor Administrativo Financeiro do Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Ordem de Serviço 001/2020-DG/DAF que trata do enquadramento e da utilização de veículos da frota do órgão, resolvem acrescentar ao item 1 o inciso “e” e ao item 2 o inciso “b”, ficando os referidos itens com as seguintes redações:

1. Os veículos enquadrados na categoria de Transporte Institucional do grupo T/2 serão de uso exclusivo das Diretorias e da Assessoria Militar, com a seguinte destinação:
 - a) I/Fiat Cronos placas BDZ-6E14 – Diretoria-Geral;
 - b) I/Fiat Cronos placas BDZ-6E21 – Diretoria Administrativa Financeira;
 - c) I/Fiat Cronos placas BEB-7A36 – Chefia de Gabinete;
 - d) Renault/Fluence placas AVK-8035 – Assessoria Militar;
 - e) Renault/Fluence placas AVK-8033 – Diretoria Operacional.

2. Os veículos enquadrados na categoria de Serviço do grupo S/2 passam a ser de uso exclusivo das seguintes áreas:
 - a) VW/Gol placas BDZ-6E17 – Coordenadoria de Escola Pública de Trânsito;
 - b) VW/Gol placas BDZ-6E19 – Diretoria de Tecnologia e Desenvolvimento.

3. Demais itens da Ordem de Serviço 001/2020-DG/DAF permanecem inalterados.

4. Dê-se publicidade no âmbito do Departamento.

Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor-Geral do DETRAN/PR

Francisco José Batista da Costa
Diretor Administrativo Financeiro



ePROTOCOLO



Documento: **002_ORDEMDESERVICO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Wagner Mesquita de Oliveira** em 16/09/2020 16:43, **Wagner Mesquita de Oliveira** em 16/09/2020 16:45, **Francisco Jose Batista da Costa** em 16/09/2020 16:55.

Inserido ao protocolo **16.898.575-4** por: **Maria Balbina Costa de Souza** em: 16/09/2020 16:17.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
49b628d7b15524b691de6aa92c704253.